
EDITAL

CURSO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE- 2020
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Ana Maria C. B. Braga, Marcelo Moreno dos Reis e Lise Barros Ferreira

Publicado em 28 de janeiro de 2020.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH) tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE 2020, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Objetivo do curso

- Propiciar as condições pedagógicas necessárias de maneira a que as equipes profissionais formadas, se tornem agentes do conhecimento e transformação da realidade dos problemas de saúde, trabalho e ambiente;
- Construir com os profissionais-alunos, as ferramentas conceituais e práticas para que se efetivem as condições de vigilância integrada em saúde, trabalho e ambiente;
- Contribuir para a articulação entre assistência, gestão, ações de promoção da saúde e vigilâncias, na lógica da integralidade.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso é dirigido aos profissionais de nível superior, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, atuantes em órgãos da administração pública no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, além de representantes dos conselhos municipais interessados em colaborar em ações intersetoriais com organismos parceiros na busca de soluções aos problemas socioambientais no nível local. Considerando que a composição dos grupos de trabalho será sempre intersetorial, o critério para participação será a disponibilidade do profissional-aluno para implementar com seu grupo, o plano de ação resultante do curso. Os participantes serão selecionados pela equipe do CESTEH/ENSP responsável pelo curso, em parceria com os gestores do município de Maricá, Rio de Janeiro.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como finalidade a qualificação profissional voltada para a formação de agentes locais atuantes como interlocutores e interventores na solução de problemas de Saúde, Trabalho e Ambiente. O curso adota o pressuposto de que as ações educativas são atos de produção de conhecimento e de novos sentidos sobre a realidade que se quer transformar. Sendo assim, a metodologia de trabalho prioriza a discussão coletiva e o diálogo das questões do território estudado, a partir da experiência e da cultura dos

participantes, como parte do processo de formação. Resgata, desta maneira, as experiências adquiridas pelos serviços, a produção de conhecimento na área e ao desenvolvimento de novas práticas e processos. A estrutura do curso é orientada na consolidação da capacidade de atuação dos profissionais, na formação de novos atores e na multiplicação de experiências em Saúde, Trabalho e Ambiente, visando à consolidação dos serviços locais.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo 22 (vinte e duas) vagas para candidatos nacionais de ampla concorrência e 03 (três) vagas para ações afirmativas.

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

4.4. As vagas abertas nesta Chamada são exclusivamente para profissionais atuantes no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição **28/01 a 03/03/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (**28/01 a 03/03/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. **O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.**

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá duração de 03 meses e será realizado em regime presencial, complementado com atividades de campo. O curso está estruturado em três unidades de aprendizagem seguidas de um seminário, cujo objetivo é a apresentação e debates com gestores locais sobre os planos de ação desenvolvidos no trimestre de duração do curso. A principal referência para concepção do desenho e itinerário pedagógico do curso é o enfoque dos estudos participativos. Trata-se de uma perspectiva que se orienta para a criação coletiva de conhecimentos destinados a superar a oposição sujeito/objeto no interior de processos que geram saberes e na sequência das ações que aspiram gerar transformações efetivas a partir destes saberes. Experiências que substituem o antigo monótono eixo: pesquisador/pesquisado, conhecedor/conhecido, cientista/cientificado, pela criação de redes formadas por diferentes categorias de saberes. Sobre essa base de compreensão adotou-se ainda um modo de organização entre as unidades de aprendizagem que alterna momentos de concentração e dispersão. Assim, além dos momentos presenciais serão realizados exercícios de dispersão dos alunos que se caracterizam como “trabalhos de campo” (com o acompanhamento de professores/orientadores), sendo momentos fundamentais ao desenvolvimento dos planos de ação. Por sua vez, os planos de ação consistem no trabalho final do curso, mas têm como prerrogativa serem construídos paulatinamente ao longo dos momentos sequenciais do curso.

O curso é gratuito, com carga horária total de 180 horas, e será ministrado uma vez por mês, em 3 (três) dias consecutivos (terças, quartas e quintas-feiras), em horário integral, de 8 às 17h.

Início do curso: 14/04/2020

Término das aulas: 18/06/2020

Término do curso: 31/07/2020

6. INSCRIÇÃO

De 28/01 a 03/03/2020

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Aperfeiçoamento > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Curso Gestão Integrada e Participativa em Saúde, Trabalho e Ambiente.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço constante no item 15 deste edital.

OU

EXCLUSIVAMENTE para **CANDIDATOS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, a documentação exigida na inscrição deverá ser escaneada e enviada para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até **dois** dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de 10 *megabytes*. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição: Curso Gestão Integrada e Participativa em Saúde, Trabalho e Ambiente.**

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 03/03/2020**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 03/03/2020 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em **envelope lacrado com nome do candidato e nome do curso**, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes. O *Curriculum vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4);
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Intenção para participação (deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional e a motivação do candidato, redigida em até 6.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4);
- e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (**independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais e de dispersão do curso.

6.2.1. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.2.3. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição SOMENTE será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2;

6.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo III, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia 06/03/2020 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias 09 e 10/03/2020;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias 09 e 10/03/2020, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia 11/03/2020 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 12 a 25/03/2020 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no período de 12 a 16/03/2020;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de 23 a 25/03/2020.

7.1. Primeira Etapa: Análise Documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo.

7.1.1. Análise de Currículo:

O *Curriculum Vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO (vide item 6.2, letra b) poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da Saúde, Trabalho e Ambiente;
- Participação em instâncias de controle social e Comissões Intersetoriais;
- Participação em grupos de pesquisas relacionados ao tema Saúde, Trabalho e Ambiente;
- Participação em eventos relacionados ao campo da Saúde, Trabalho e Ambiente;
- Experiências e produções acadêmicas relacionadas à saúde, trabalho e ambiente ou à saúde pública;
- Experiência docente.

7.1.2. Análise de Carta de Intenção:

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional e motivações do candidato, redigida em até 6.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção no campo da Saúde, Trabalho e Ambiente. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar sua intenção em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

Na análise da carta de intenção será considerada a coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso, clareza e organização de ideias e desenvolvimento da escrita.

7.2. **Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) SOMENTE** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis) na 1ª Etapa, em até 02 (duas) vezes o número total de vagas previstas neste edital;

7.3. O resultado da Primeira Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 17/03/2020, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção informando a data, local e horário das entrevistas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.4. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.4.1. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 18 e 19/03/2020.

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4.4 O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia 20/03/2020, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.5. Segunda Etapa: Entrevista

7.5.1. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada no período de 23 a 25/03/2020, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Aproximação do candidato com o campo da Saúde, Trabalho e Ambiente;
- Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
- Motivações, expectativas e contribuições para com o curso;
- Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso e grau de interesse.

7.5.2. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista;

7.5.3. Para aprovação na segunda etapa, o candidato deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

7.6. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 27/03/2020, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 30/03 a 01/04/2020

Os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação exigida escaneada no período de matrícula para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, à Coordenação do Curso**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **01/04/2020** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **06 e 07/04/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **08 e 09/04/2020**. Os suplentes convocados deverão encaminhar a documentação escaneada exigida para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, à Coordenação do Curso**.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar **declaração de conclusão** de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito** nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado na Escola Municipal de Administração (EMAR) do município de Maricá situada na Rua Álvares de Castro 538 – Centro- Maricá - RJ.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE - 2020

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.enp.fiocruz.br>



ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Gestão Integrada e Participativa em Saúde, Trabalho e Ambiente (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Gestão Integrada e Participativa em Saúde, Trabalho e Ambiente (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (Controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes. O *Curriculum vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4);
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta de Intenção (deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional e a motivação do candidato, redigida em até 6.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4);
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (**independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador.

ANEXO V
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	28/01 a 03/03/2020 (Último dia até às 16h)
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	06/03/2020
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	09 e 10/03/2020
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	11/03/2020
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	12 a 16/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	17/03/2020
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	18 e 19/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	20/03/2020
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	23 a 25/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	27/03/2020
PERÍODO DE MATRÍCULA	30/03 a 01/04/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	06 e 07/04/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	08 e 09/04/2020
INÍCIO DO CURSO	14/04/2020